



Comprovante de Publicação

Nº: **43693**

Data/Hora Veiculação: **13/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.330/2018**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMUR (LEI Nº 3.340/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 4.491.062,39 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

3551/2018

Data Publicação :

16/07/2018

Completo

DECRETO Nº 32.330/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 4.491.062,39 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.491.062,39 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 4.491.062,39 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 212 3.011 MATERIAL DE CONSUMO 1.636,58 3390300000 222 3.507 MATERIAL DE CONSUMO 1.524.692,96 3390300000 227 3.509 MATERIAL DE CONSUMO 52.820,42 3390300000 227 3.710 MATERIAL DE CONSUMO 388.866,14 3390390000 222 3.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 700.000,00 3390390000 227 3.509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 100.000,00 3390390000 227 3.710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 1.324.000,00 Decreto nº 32.330/2018 ? pág. 2/3 3390390000 221 3.710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 100.000,00 4490520000 212 3.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 99.046,29 4490520000 215 3.509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 4490520000 215 3.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, conforme Ofício nº 504/2018 do Departamento Financeiro Contábil da Secretaria Municipal de Finanças, relativo às fontes 011, 501, 507, 509 e 710. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Decreto nº 32.330/2018 ? pág. 3/3 Processo nº 10430/2018